

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000999/2012-62, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 20 de agosto de 2012, a ALBERTO FORTES GIL, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 20 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo